

## EDITAL CPSE 60/2020

### ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO OUVINTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

### EDITAL

**Art. 1.º** Ficam abertas, no período de 2 de novembro de 2020 a 10 de fevereiro de 2021, pelo site <https://www.usf.edu.br/educacao>, no menu Processo Seletivo, as inscrições para candidatos ao regime de Aluno Ouvinte do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2.º** Após confirmação da inscrição, os candidatos receberão um link específico e deverão submeter, nos prazos deste edital, os seguintes documentos digitalizados:

- I. histórico escolar do curso de graduação e/ou mestrado;
- II. currículo lattes;
- III. documentos pessoais (RG, CPF, título de eleitor, certidão de casamento/nascimento);
- IV. comprovante de endereço atual.

**§ 1.º** Serão aceitas as inscrições cujos documentos forem enviados até 10 de fevereiro de 2021 às 23 horas e 59 minutos.

**§ 2.º** Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

**Art. 3.º** É considerado Aluno Ouvinte o candidato interessado em acompanhar disciplinas de um programa de pós-graduação stricto sensu por um período determinado, sem o compromisso de avaliação de seu rendimento e com direito a declaração de participação naquelas disciplinas, desde que tenha o mínimo de 75% de presença às aulas.

**Art. 4.º** A matrícula para Aluno Ouvinte fica condicionada:

- I. à existência de vaga(s) na(s) disciplina(s) requerida(s);
- II. ao deferimento da coordenação do Programa, ouvido o professor da(s) disciplina(s) requerida(s).

**Art. 5.º** Poderão ser aceitos como Alunos Ouvintes:

- I. os estudantes matriculados em programa de pós-graduação stricto sensu de qualquer Instituição de Ensino;
- II. eventualmente, os alunos matriculados em curso de graduação ou pós-graduação lato sensu da USF;
- III. eventualmente, professores vinculados a programas de pós-graduação stricto sensu de outras Instituições de Ensino.

**Art. 6.º** As vagas existentes serão preenchidas pelos candidatos classificados em processo de seleção compreendendo:

- I. análise do currículo;
- II. análise do histórico escolar e diploma;
- III. entrevista.

**Art. 7.º** No dia 12 de fevereiro de 2021 será publicado no site <https://www.usf.edu.br/educacao>, no menu Processo Seletivo, o resultado da análise documental e o link para as entrevistas.

**Art. 8.º** No dia 23 de fevereiro de 2021 a partir das 10 horas, será realizada, de forma remota, a entrevista com banca examinadora, devendo os candidatos estar disponíveis a partir das 10 horas no link publicado.

**Parágrafo único.** A escolha da disciplina a ser cursada será feita no dia da entrevista com a banca examinadora.

**Art. 9.º** No dia 24 de fevereiro de 2021, a partir das 13 horas, será divulgado o resultado do processo de seleção dos alunos candidatos ao regime de aluno ouvinte, mediante edital publicado no site <https://www.usf.edu.br/educacao>, no menu Processo Seletivo.

**Art. 10.** Os candidatos convocados deverão efetivar sua matrícula no período de 25 de fevereiro a 2 de março de 2021, pelo site <https://www.usf.edu.br/educacao>, no menu Processo Seletivo.

**Art. 11.** As aulas terão início em 8 de março de 2021, de acordo como Calendário Acadêmico e Cronograma de Atividades da Universidade São Francisco – USF e serão ministradas no Câmpus Itatiba.

**Art. 12.** Para mais informações, enviar e-mail para o endereço eletrônico [educacao.pos@usf.edu.br](mailto:educacao.pos@usf.edu.br).

**Art. 13.** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 23 de outubro de 2020.

Ana Paula de Freitas  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação**

**ANEXO**

ETAPAS	DATAS	LOCAL
Inscrições	2/11/2020 a 10/2/2021	<a href="https://www.usf.edu.br/educacao">https://www.usf.edu.br/educacao</a> no menu Processo Seletivo.
Submissão de documentos	2/11/2020 a 10/2/2021	Link específico encaminhado para o e-mail do candidato
Resultado da análise documental e o link para as entrevistas.	12/2/2021	<a href="https://www.usf.edu.br/educacao">https://www.usf.edu.br/educacao</a> no menu Processo Seletivo.
Entrevista	23/2/2021	Remota, via Google Meet
Resultado do processo seletivo	24/2/2021	<a href="https://www.usf.edu.br/educacao">https://www.usf.edu.br/educacao</a> no menu Processo Seletivo.
Período de matrícula	25/2/2021 a 2/3/2021	<a href="https://www.usf.edu.br/educacao">https://www.usf.edu.br/educacao</a> no menu Processo Seletivo.
Início das aulas	8/3/2021	Câmpus Itatiba